

Resolução nº 1, de 5 de julho de 2021

A Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa, no uso de suas atribuições conferidas no seu Regimento Interno, e de acordo com o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com o Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007 e com a Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008,

Resolve:

Designar **FABIO JARDIM DOS SANTOS** para presidir a Comissão Setorial de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa no período de 5 de julho de 2021 a 4 de julho de 2022.

Aparecida Marina de Souza Rangel
Membro Titular

Fabio Jardim dos Santos
Membro Titular

Luziana Jordão Lessa
Membro Suplente